



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Questionamento edital P.E n. 170/2022

francisco.costa@egl.eng.br <francisco.costa@egl.eng.br>
Para: edital@barramansa.rj.gov.br, coordenadoria.compras@gmail.com

11 de outubro de 2022 16:20

Prezado pregoeiro; segue, em anexo, a solicitação de esclarecimento a respeito do certame em epígrafe.

Att,

Francisco Costa

Analista Técnico

(61) 3032.6303 / 3248.1811

francisco.costa@egl.eng.br

www.egl.eng.br



 Barra Mansa - PGV.pdf
156K

QUESTIONAMENTOS

**Ao
Pregoeiro
Coordenadoria de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ**

Pregão Eletrônico n. 170/2022

A EGL Engenharia Ltda., com sede no endereço SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco "A" Sala 215, Setores Complementares, Brasília-DF, CEP: 70.610-635, representada pelo seu representante legal Sr. Flávio Amaral Ferrari, Engenheiro Civil, casado, portador do RG n. 3014876555 SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 314.913.080-87, envia o questionamento abaixo acerca do Edital Pregão Eletrônico n. 170/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO EM MASSA DE IMÓVEIS PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ.

Tendo analisado o Edital e o Termo de Referência referente ao processo licitatório em epígrafe, pede-se esclarecimentos:

Com relação a cartografia básica para elaboração da PGV questiona-se:

- 1 - Os dados cartográficos estão armazenados em qual formato (papel, dwg, shp)?
- 2 - Os dados cartográficos estão georreferenciados?
- 3 - Será necessário atividade de atualização da cartografia existente por parte da Contratada?

Brasília-DF, 11 de outubro de 2022.

FLAVIO AMARAL
FERRARI:31491308087

Assinado de forma digital por
FLAVIO AMARAL
FERRARI:31491308087
Dados: 2022.10.11 16:12:41 -05:00'

EGL Engenharia Ltda.
CNPJ n. 05.275.061/0001-85
Flávio Amaral Ferrari
Representante Legal
RG n. 3014876555 SSP/RS
CPF n. 314.913.080-87



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Questionamento edital P.E n. 170/2022

Leonardo Oliveira <leonardosmf@outlook.com>

13 de outubro de 2022 10:44

Para: Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Cc: "ger.governanca@barramansa.rj.gov.br" <ger.governanca@barramansa.rj.gov.br>,

"eros.santos@barramansa.rj.gov.br" <eros.santos@barramansa.rj.gov.br>, Inácio Lino Pereira

<decop.smpu.pmbm@gmail.com>, Pinguim <secretario.smmadsbm@gmail.com>, "fabianobjcamarinho@gmail.com"

<fabianobjcamarinho@gmail.com>, "ger.cadimobiliario" <ger.cadimobiliario@barramansa.rj.gov.br>

Erika, bom dia.

Abaixo seguem relacionadas as respostas do anexo:

1. Todos os arquivos;
2. Sim;
3. Isso deverá constar no plano de trabalho da respectiva empresa, trata-se de responsabilidade da mesma.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Sds,

Leonardo Ramos de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura de Barra Mansa / RJ

(0xx24) 2106-3455



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Barra Mansa - PGV.pdf**

156K